



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Resolução N° 001/2025 - Súmula: Institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tapira e dá outras providências.

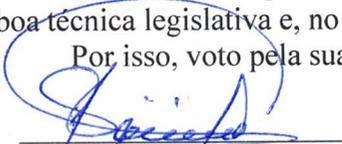
I - RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução, apresentado pela vereadora Micheli de Lima Rodrigues, dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tapira, com o objetivo de zelar pelos direitos da mulher, bem como fiscalizá-los e incentivá-los, criando mecanismo de empoderamento, especialmente em situações de desigualdade de gênero e tendo como princípio o respeito à dignidade humana e à diversidade em buscas permanentes pela universalização dos direitos humanos.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


Alcides - Relator

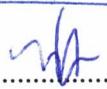
III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Resolução N.º001/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquietto


Secretário: Micheli de Lima Rodrigues


Membro: Jucelino da Conceição Alcântara
